CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO

Comunicado

A Comissão Eleitoral constituída para o processo de escolha de membros para o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo — CEAE/SP, correspondente ao Quadriênio de 2019-2023, nos termos da Resolução SE 8, de 1º/03//2019, publicado no D.O. do dia 02-03-2019, com retificações posteriores, vem por meio deste, tornar público a relação preliminar de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas por esta comissão, nos termos do Anexo II — Cronograma Previsto, da Resolução SE 35, de 30-07-2019, publicado no D.O. em 31-07-2019, nos termos em que seque:

CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES — DEFERIDAS (por segmento)

Segmento: Pais de Alunos indicados pelos Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares (art. 1º, da Resolução SE 35/19).

 Lindinalva Damasceno Medeiros, RG. 21.187.184-9, do Conselho Escolar da Escola Estadual Prof. Walter Ribas de Andrade.

Indicação Direta por Candidatos Interessados, parágrafo único, do art1º, Resolução SE 35/2019:

- 2) Marcia Cristina Tampelini Janotti, RG. 30.528.714
- Patrícia de Carvalho, RG. 22.802.860-7

Comunicamos a todos que a Comissão não indeferiu nenhuma candidatura. Cumpre informar, ainda, que está aberto o prazo para interposição de recursos contra esta relação preliminar de indicações até às 17h do dia 15-08-2019, na sede da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, 53, Centro, São Paulo/SP, na Seção de Protocolo, na sala 29, por meio de envelope lacrado e identificado com o assunto: "Recurso: Processo de Constituição do CEAE/SP — Quadriênio 2019-2023", nos termos do art. 5°, da Resolução SE 8/2019 e do Anexo II — Cronograma Previsto, da Resolução SE 35/2019.